

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1220 de 27.06.97

**DECRETO Nº 9270/97
de 23 de junho de 1997**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 148.140,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 8º da Lei 5003 de 27 de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 148.140,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Cento e Quarenta Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
SECRETARIA GERAL	
15.10	Materiais Permanentes
15.10-0307021.1001	Equipamentos e Material Permanente 900,00
15.10-4120	Manutenção dos Serviços
15.10-0307021.2004	Outros Serviços e Encargos 4.070,00
15.10-3132	Custas de Cartório
15.10-0307014.2014	Outros Serviços e Encargos 3.170,00
15.10-3132	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
20.10	Publicação de Editais
20.10-0307021.2009	Outros Serviços e Encargos 35.000,00
20.10-3132	
SECRETARIA DE ESPORTES	
SECRETARIA GERAL	
45.10	Manutenção dos Serviços
45.10-0846224.2004	Outros Serviços e Encargos 75.000,00
45.10-3132	Manutenção das Atividades Desportivas
45.10-0846224.2065	Outros Serviços e Encargos 30.000,00
45.10-3132	

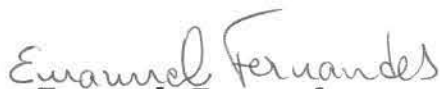
Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

cont. do DECRETO Nº 9270/97 - fls. 02

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
15.10	SECRETARIA GERAL		
15.10-0307021.2003	Serviços Contratados		
15.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00	
15.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços		
15.10-3120	Material de Consumo	4.070,00	
15.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.670,00	
15.10-0307021.2034	Avaliações e Engenharia		
15.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	900,00	
15.10-0307014.6068	Informatização Técnico Jurídica		
15.10-3132	Outros Serviços e Encargos	500,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0307021.1001	Materiais Permanentes		
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
20.10-0307021.2003	Serviços Contratados		
20.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00	
20.10-0307021.3081	Arquivo Municipal		
20.10-4110	Obras e Instalações	7.000,00	
20.10-0307214.2039	Cursos e Especializações		
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00	
20.10-0307021.2050	Materiais de Manutenção em Geral		
20.10-3120	Material de Consumo	8.000,00	
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO			
35.10	SECRETARIA GERAL		
35.10-1060323.3047	Urbanização e Regularização de Loteamentos e Favelas		
35.10-4110	Obras e Instalações	75.000,00	
SECRETARIA DE ESPORTES			
45.10	SECRETARIA GERAL		
45.10-0846228.4045	Manutenção das Atividades de Lazer		
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00	

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de junho de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

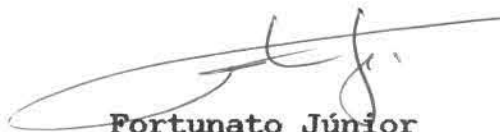
cont. do DECRETO Nº 9270/97 - fls. 03

Prefeitura Municipal de São José dos
Campos, 23 de junho de 1997.



Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e
Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do
mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos